

Aviso nº 996 - GP/TCU

Brasília, 2 de dezembro de 2023.

Ao cumprimentá-la cordialmente, registro o recebimento do Ofício nº 326/2023/CFFC-P, de 30/11/2023, por intermédio do qual Vossa Excelência encaminhou a esta Corte de Contas, cópia do Requerimento nº 517, de 2023, de autoria do Deputado Federal Evair Vieira de Melo, requerendo a esta Casa informações “acerca da possibilidade de que o Tesouro Nacional tenha que compensar, neste ano, o déficit das estatais federais, situação que não ocorre desde 2015, a fim de responder os questionamentos apontados no Requerimento.”

A propósito, informo-lhe que o referido expediente, autuado neste Tribunal como processo TC-039.607/2023-2, está sendo tratado com a devida urgência e tramitação preferencial, consoante o disposto no art. 5º, inciso I, da Resolução-TCU nº 215/2008.

Dessa forma, os autos foram remetidos à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) do TCU, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

MINISTRO BRUNO DANTAS
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputada Federal Bia Kicis
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados
Brasília – DF

TERMO DE CIÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

(Documento gerado automaticamente pela Plataforma Conecta-TCU)

Comunicação: Aviso 000.996/2023-GABPRES

Processo: 039.607/2023-2

Órgão/entidade: CD - Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC)

Destinatário: COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - CD

Informo ter tomado ciência, nesta data, da comunicação acima indicada dirigida à/ao COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - CD pelo Tribunal de Contas da União, por meio da plataforma Conecta-TCU.

Data da ciência: 11/12/2023

(Assinado eletronicamente)

Maria de Fátima Silveira Borges

Usuário habilitado a receber e a acessar comunicações pela plataforma Conecta-TCU.